



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, para fins do contido no Art. 2º, XI, da Lei nº13.019/14;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR as pessoas a seguir para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no intuito de monitorar e avaliar parceria a ser celebrada entre Município de Nova Santa Bárbara e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE, Termo de Fomento nº 01/2019.

Art.2º – NOMEAR os Senhores:

- Presidente: Cristiane Inacio Rezende, CI/RG nº 7.224.934-8;
- Relator: Rosa Lumie Tashima Bignardi CI/RG nº 3.927.598-8;
- Secretário: Lucio Alberto dos Reis, CI/RG nº 8.985.037-1.

Art.3º – DETERMINAR que os membros da referida Comissão monitorem e avaliem a parceria em questão, nos termos do que determina a Lei nº 13.019/14.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de fevereiro de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal